

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão da Tecnologia e da Inovação	GE	Semestral	160	TP:39	6	Obrigatória.
Ciência Tecnologia, Sociedade e Organizações ..	S	Semestral	160	TP:39	6	Obrigatória.
Marketing da Inovação e Novos Produtos	GE	Semestral	160	TP:39	6	Obrigatória.
Comunicação em C&T e Inovação	EC	Semestral	80	TP:20	3	Obrigatória.
Avaliação de Políticas e Programas de C&T	EC	Semestral	80	TP:20	3	Obrigatória.
Ciência e Economia	EC	Semestral	160	TP:39	6	Obrigatória.
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aspectos Internacionais da Tecnologia e da Inovação	GE	Semestral	160	TP:39	6	Obrigatória.
Protecção e Propriedade Industrial	EC	Semestral	80	TP:20	3	Obrigatória.
Complementos de Estratégia Tecnológica e da Inovação	GE	Semestral	80	TP:20	3	Obrigatória.
Optativa livre	EC	Semestral	160	TP:39	6	Optativa.
Dissertação (seminário)	EC/GE	Semestral	320	TP:20	12	Obrigatória.
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	EC/GE	Semestral	800	0	30	
<i>Total</i>			800		30	

Despacho n.º 18 755-Z/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Economia Monetária e Financeira efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-221/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, adequa o curso de mestrado em Economia Monetária e Financeira ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Economia Monetária e Financeira.

2.º

Organização do curso

O curso conducente ao grau de mestre em Economia Monetária e Financeira, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Economia Monetária e Financeira é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Economia Monetária e Financeira será

regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

9 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Economia Monetária e Financeira****Estrutura curricular**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade Orgânica — Instituto Superior de Economia e Gestão.

3 — Curso — Economia Monetária e Financeira.

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Economia.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	EC	42	
Economia/Gestão/Matemática	EC/GE/MA		36
Projecto/dissertação	EC	42	
<i>Total</i>		84	36

10 — *Observações.* — O curso é constituído por um bloco de 30 créditos comuns aos restantes mestrados da área científica de Economia (nível avançado), 30 créditos obrigatórios para o curso, 24 créditos em unidades curriculares das áreas científicas principais do curso (optativas condicionadas), 12 créditos em unidades curriculares de 2.º ciclo do ISEG/UTL, desde que não existam sobreposições programáticas com unidades deste curso ou dos de 1.º ciclo, e 42 créditos dedicados à dissertação, incluindo a realização de um seminário específico.

Plano de estudos

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Macroeconomia	EC	Semestral	160	T: 39 + P: 13	6	Obrigatória.
Microeconomia	EC	Semestral	160	T: 39 + P: 13	6	Obrigatória.
Economia Matemática	EC	Semestral	160	T: 39 + P: 13	6	Obrigatória.
Econometria	EC	Semestral	160	T: 39	6	Obrigatória.
História do Pensamento Económico	EC	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória.
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Economia Financeira	EC	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória.
Política Monetária	EC	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória.
Optativa condicionada 1	EC/GE/MA	Semestral	160	TP: 39	6	Optativa.
Optativa condicionada 2	EC/GE/MA	Semestral	160	TP: 39	6	Optativa.
Optativa livre 1	EC/GE/MA	Semestral	160	TP: 39	6	Optativa.
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optativa condicionada 3	EC/MA	Semestral	160	TP: 39	6	Optativa.
Optativa condicionada 4	EC/MA	Semestral	160	TP: 39	6	Optativa.
Optativa livre 2	EC/GE/MA	Semestral	160	TP: 39	6	Optativa.
Dissertação/projecto (incl. seminário)	EC	Semestral	320	TP:20	12	Seminário.
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/projecto	EC	Semestral	800	0	30	Dissertação.
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares optativas condicionadas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Activos Financeiros Derivados	GE	Semestral	160	TP:39	6	
Banca e Seguros	GE	Semestral	160	TP:39	6	
Econometria Financeira	EC	Semestral	160	TP: 39	6	(a)
Economia Dinâmica	EC	Semestral	160	TP:39	6	
Economia dos Intermediários Financeiros	EC	Semestral	160	TP:39	6	
Finanças Comportamentais	GE	Semestral	160	TP: 39	6	
Finanças Empresariais	GE	Semestral	160	TP: 39	6	(a)
Macroeconomia e Teoria Monetária	EC	Semestral	160	TP:39	6	
Matemática Financeira	MA	Semestral	160	TP: 39	6	(a)
Mercados Financeiros Internacionais	EC	Semestral	160	TP: 39	6	
Métodos Numéricos em Finanças	MA	Semestral	160	TP: 39	6	(a)
Séries Temporais para Finanças	MA	Semestral	160	TP: 39	6	(a)

(a) Comum a outro curso de mestrado. É preciso uniformizar o número de créditos.